



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N° 211/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2021, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2021, realizado em Foz do Iguaçu, devendo ser apresentado:

a) os critérios adotados para participação no referido processo seletivo;

b) o primeiro colocado, Sr. Izandro Moroni Toffolo, cumpriu as exigências do edital 005/2021, como por exemplo, estar com a CNH na categoria “D”, e em vigência?

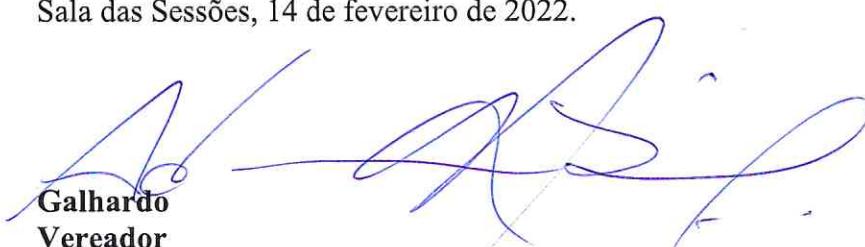
c) havendo descumprimento de tais exigências, indicar qual pessoa responsável pela metodologia de classificação e seleção, cabendo responder se não foi cometido ato de direcionamento, já que o candidato foi nomeado em 09 de fevereiro de 2022, como responsável de seção de frotas, e “supostamente” estaria com a CNH invalidada, requisito necessário para passar pela primeira etapa do processo seletivo.

## JUSTIFICATIVA

Com base nas prerrogativas de fiscalização atribuídas a este parlamentar, pelo zelo e transparência nos recursos públicos, tem-se o presente requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.



Galhardo  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para exercer Função Gratificada junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com o percentual da gratificação calculado sobre o valor do salário base, a seguinte pessoa:

NOME E QUALIFICAÇÃO	IZANDRO MORONI TOFFOLO, RG 8.959.632-7 e CPF 036.488.459-26
FUNÇÃO	RESPONSÁVEL DE SEÇÃO DE FROTAS
FG = PERCENTUAL	40%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se e Cumpra-se.

Foz do Iguaçu/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Amon Mendes Franco De Sousa  
Diretor Presidente  
Portaria nº 005/2021-Conselho Curador

 DETRANPR Consulta Consolidada do Condutor Data: 14/02/2022 Hora: 10:42:02

Nome: IZANDRO MORONI TOFFOLO	Nº Registro CNH: 3817400142	Categoria: AB	Vigidez: 24/10/2026			
Situação CNH: VALIDADE DA CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	Fiscalização: RECOLHER CNH	Data 1ª Habilitação: 30/03/2006				
Fatos Últimos 12 Meses	Histórico de Pontuação	Advertências	Suspensão CNH	Cassação CNH	Recursos	Outros